



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 40/2020 - DGPL/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO – FIC AQUICULTURA BÁSICA

1 DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o curso de extensão, na modalidade **FIC AQUICULTURA BÁSICA**, de acordo com os dispositivos deste Edital.

2 DA VALIDADE

2.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das 30 vagas ofertadas no curso **FIC AQUICULTURA BÁSICA**.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|--|---------------------|
| Publicação do Edital | 30/12/20 |
| Período de realização das inscrições on-line (https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar) | 31/12/20 a 08/01/21 |
| Sorteio on-line das vagas | 11/01/2021 |
| Resultado do sorteio | 11/01/2021 |
| Matrícula on-line | 11/01/21 a 13/01/21 |
| Início das aulas - http://classroom.google.com/ | 14/01/2020 |

4 DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO

4.1 Ter 16 anos completos até o dia da matrícula;

4.2 Ter concluído o Ensino Fundamental I (sexto ano) até o dia da matrícula;

4.3 Ser contemplado no processo seletivo (sorteio eletrônico que acontecerá no dia 11/01/2021);

4.4 Possuir uma conta Google;

4.5 No ato da matrícula on-line - realizar upload (carregamento), em formato PDF, de toda a documentação exigida no item 4.6;

4.5.1 O link para a matrícula on-line será encaminhado no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição;

4.6 Documentação para a realização da matrícula on-line:

I - Documento de identidade válido com foto. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Órgãos Militares; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997;

II - CPF;

III- Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino. (Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

5 DO CURSO E DAS VAGAS

5.1 Em atendimento às Resoluções nº 20/2020 RIFB/IFB, Resolução nº 32/2002 RIFB/IFB, Resolução nº 36/2020 RIFB/IFB e sua Retificação, o curso será realizado na modalidade a distância até a retomada das atividades presenciais.

| Curso | Carga horária/ Duração | nº de vagas | Dia e Horário das aulas | Período de realização (previsto) |
|------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------------------|
| FIC Aquicultura Básica | 60h | 30 | Terças, quartas e Quintas-feiras das 13h30 às 15:10h | De 14/01/2021 a 25/03/2021 |

5.1.1 As aulas a distância acontecerão via plataformas Google Sala de Aula e Google Meet;

5.2 A Média para aprovação no curso deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência mínima obrigatória, com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB, art. 15, é de 75% da carga horária do curso (a frequência será registrada com base nos encontros).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral do Campus Planaltina.

(documento assinado eletronicamente)
NILTON NÉLIO COMETTI
Diretor-Geral do Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 24/12/2020 13:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200245
Código de Autenticação: 8d2b2952d2



